

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº187/2022 - Data: de 16  
de setembro de 2022.



**PORTARIA Nº 044/2022 - SMAS**  
**De 15 de setembro de 2022**

**Súmula:** Nomeia membros do Comitê Gestor Intersetorial da Rede de Proteção

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6606/2022,

CONSIDERANDO, na estrutura da Rede Municipal de Proteção, o Comitê Gestor formalizado pelo Decreto 3.662/2014, bem como pelo Decreto 6645/2022; o qual se reunirá periodicamente e/ou a qualquer tempo, quando deverão ser feitos planejamento, monitoramento e avaliação das ações, metodologia, instrumentais e encaminhamentos da Rede, gerando inclusive indicadores de resolutividade,

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor Intersetorial da Rede Municipal de Proteção tem o objetivo de organizar e fortalecer as ações planejadas, favorecer a qualidade e a eficiência das políticas públicas, otimizar recursos e evitar a sobreposição de ações, além de manter a guarda das pautas, planos, atas, e outros documentos da Rede Municipal de Proteção;

CONSIDERANDO que, no sentido de proporcionar avanços e resolutividade aos temas demandados, além dos integrantes constantes neste instrumento de nomeação, o Comitê Gestor Intersetorial da Rede Municipal de Proteção, por iniciativa própria ou por indicação de qualquer outro integrante da Rede, poderá convidar outras políticas e/ ou instituições para participar e colaborar com os trabalhos e reuniões da Rede;

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor Intersetorial da Rede Municipal de Proteção , será composto por um mínimo de 2 (dois) e máximo de 4 (quatro) representantes das Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde, inclusive não havendo necessidade de paridade ou indicação formal de titularidade e/ou suplência.

**RESOLVE:**

Art.1º - Formalizar, a partir desta data, a nomeação dos seguintes membros para comporem o Comitê Gestor Intersetorial da Rede Municipal de Proteção:

- I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
- Valéria Maria Silva de Mello – Gestão do SUAS - Matrícula 349263
- Luciano Pena de Oliveira – PSE Média Complexidade - Matrícula 352188
- Amanda Gabriella Cipriano – Vigilância Socioassistencial – Matrícula 356777
- Eliane Oliveira da Silva – Gestão do Trabalho – Matrícula 350615



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

- Maria Carolina Pelanda Lutfi – Atenção Especializada e Saúde Mental - Matrícula 349270
- Zilene Carla Dias Carvalho – Saúde Mental – Matrícula 359344
- Josilane Cristina dos Anjos – SAD – Matrícula 353269

**III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

- Geonice Luiza Moreira de Araújo – Div Intersectorialidade - Matrícula 80401/212201
- Vanessa Romero Frois – Div Intersectorialidade - Matrícula 357671

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2022.

**Tatiane Almeida Hagy Ribeiro**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**Decreto: 6606/2022**